CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

PROJETO DE LEI N° /2024.

Declaro alterado o nome da Rua B13 para Bráulio Raul Pires de Oliveira.

Art. 1° - Fica alterada pela presente lei a Rua B13 para Bráulio Raul Pires de Oliveira

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Catalão, 14 de Março de 2024.

IDELVAN EVANGELISTA DO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Projeto de lei que **Declaro alterado o nome da Rua B13 para Bráulio Raul Pires de Oliveira** que nesse momento se apresenta, se restringe a homenagear um grande Catalano.

O senhor Bráulio Raul Pires de Oliveira filho de Almir Joaquim de Oliveira e senhora Lázara Francisca Pires de Oliveira, foi morador da rua B13 por mais de 20 anos, ali ele construiu a sua morada. Bráulio trabalhou como menor aprendiz na gestão do Prefeito DR. Jose Moreira. Trabalhou também em todas as gestões do então prefeito Adib Elias.

No dia 13 de dezembro de 2023, Bráulio nos deixou veio a óbito em Goiânia no Hospital Hugo, devido a consequência de um grave acidente de transito ocorrido na cidade de Catalão no dia 12 de Dezembro do mesmo ano. Bráulio os filhos Vitoria, Raul, Izabelly e Nicolas.

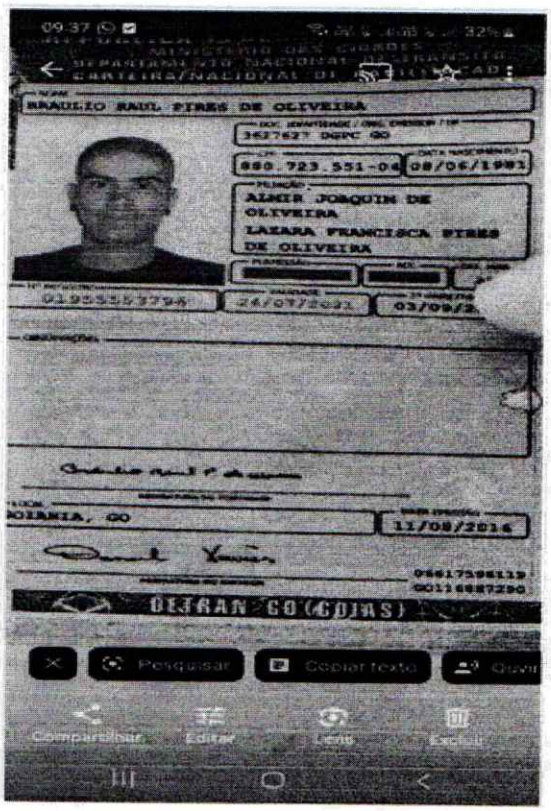
E por reconhecimento e honra a sua memória viemos através deste pedir que a Rua B13 venha receber nome de Bráulio Raul Pires de Oliveira. Feito este que trará grande orgulho e alegria para toda família.

Certo da especial atenção a solicitação, antecipo agradecimento e renovo protestos de elevada estima e distinguida consideração.

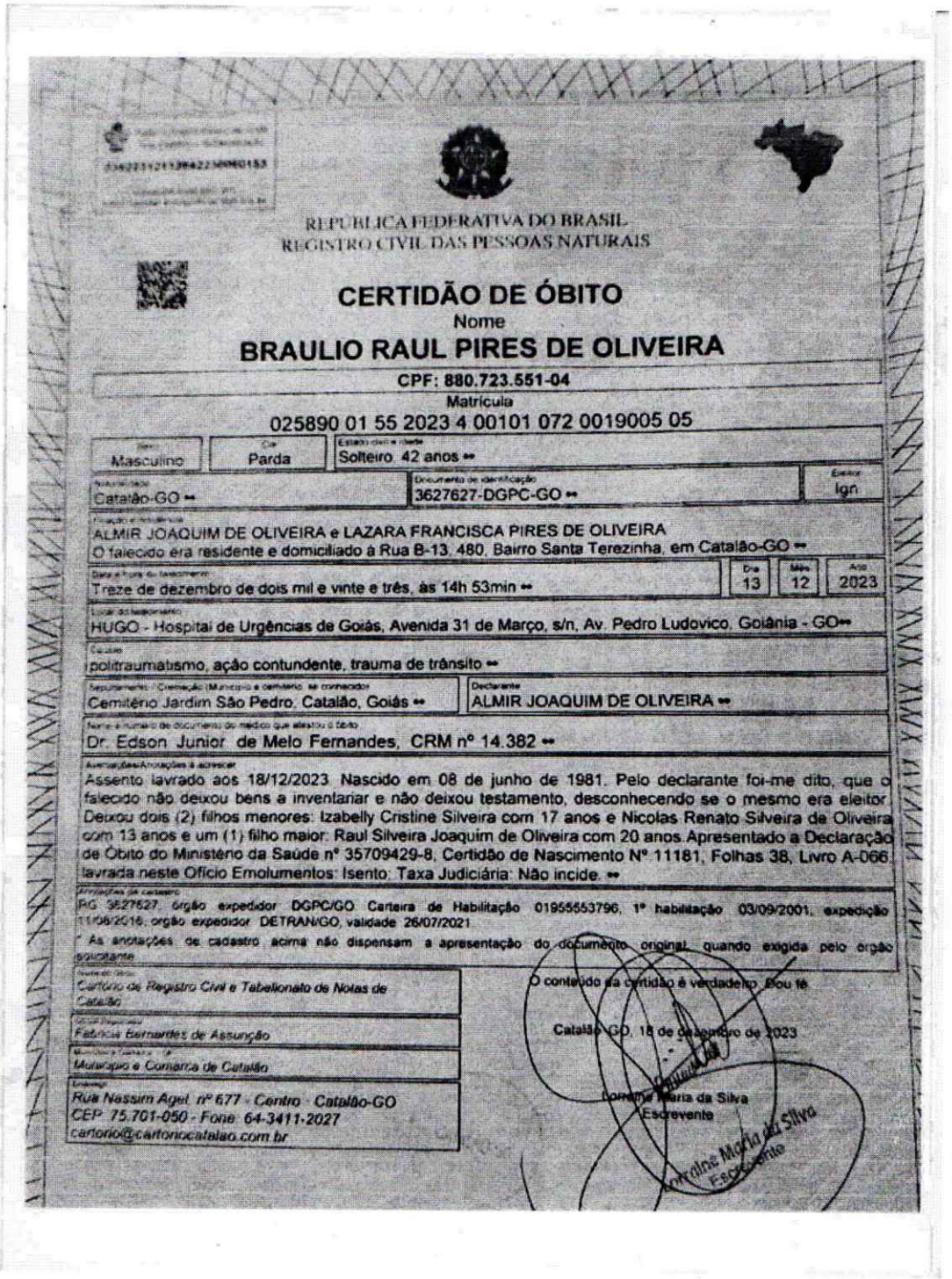
Atenciosamente,

Catalão, 14 de Março de 2024.

IDELVAN EVANGELISTA DO NASCIMENTO



IDELVAN EVANGELISTA DO NASCIMENTO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

BRAULIO RAUL PIRES DE OLIVEIRA

CPF: 880.723.551-04

Matrícula

025890 01 55 2023 4 00101 072 0019005 05

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Parda	Solteiro 42 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Extenso
Catalão-GO ••	3627627-DGPC-GO ••	Ign

Filiação e residência
ALMIR JOAQUIM DE OLIVEIRA e LAZARA FRANCISCA PIRES DE OLIVEIRA
O falecido era residente e domiciliado à Rua B-13, 480, Bairro Santa Terezinha, em Catalão-GO ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Treze de dezembro de dois mil e vinte e três, às 14h 53min ••	13	12	2023

Local do falecimento
HUGO - Hospital de Urgências de Goiás, Avenida 31 de Março, s/n, Av. Pedro Ludovico, Goiânia - GO••

Causas
politraumatismo, ação contundente, trauma de trânsito ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecidos)	Declarante
Cemitério Jardim São Pedro, Catalão, Goiás ••	ALMIR JOAQUIM DE OLIVEIRA ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Edson Junior de Melo Fernandes, CRM nº 14.382 ••

Averbações/Anotações à margem
Assento lavrado aos 18/12/2023. Nascido em 08 de junho de 1981. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e não deixou testamento, desconhecendo se o mesmo era eleitor. Deixou dois (2) filhos menores: Izabelly Cristine Silveira com 17 anos e Nicolas Renato Silveira de Oliveira com 13 anos e um (1) filho maior: Raul Silveira Joaquim de Oliveira com 20 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 35709429-8, Certidão de Nascimento Nº 11181, Folhas 38, Livro A-066 lavrada neste Ofício Emolumentos: Isento; Taxa Judiciária: Não incide. ••

Anotações de cadastro
RG 3627627, órgão expedidor DGPC/GO Carteira de Habilitação 01955553796, 1ª habilitação 03/09/2001, expedição 11/06/2016, orgão expedidor DETRAN/GO, validade 26/07/2021
As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original quando exigida pelo órgão solicitante

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Catalão
Fabrícia Bernardes de Assunção
Município e Comarca de Catalão
Rua Nassim Agel, nº 677 - Centro - Catalão-GO
CEP: 75.701-050 - Fone: 64-3411-2027
cartorio@cartoriocatalao.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Catalão-GO, 18 de dezembro de 2023
Lorrene Maria da Silva
Escrevente

IDELVAN EVANGELISTA DO NASCIMENTO

C E R T I D Ã O

A Prefeitura Municipal de Catalão, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao pedido instruído pelo protocolo 2024010755, tendo como requerente o Sr. Idelvan Evangelista do Nascimento, **CERTIFICA** para os fins de direitos a que se fizerem necessários, que a "Rua B13", no bairro Santa Terezinha, situada em Catalão-GO, não possuem designação primitiva e não sofreram alterações de nomenclatura até a presente data.

Nada mais a certificar.

Atenciosamente,

Catalão 18 de março de 2024.

Leonardo Martins
Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Catalão

Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário de Obras
Decreto Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2021.